# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 5/2000

Apresentada em: 14/2/00
Aprovada em: 14/2/00
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Noto que tem havido certo descuido em relação à manutenção do sistema de iluminação da praça Urias José da Silva. Há muito não é feita sequer a substituição das lâmpadas queimadas.

Ela está praticamente às escuras, o que ofusca sua beleza e, o pior, afugenta a maioria de seus habituais freqüentadores.

Trata-se de problema a ser sanado com rapidez, tendo em conta que a praça central é um espaço público muito bonito e um dos principais locais de convivência de nossa cidade.

Se por um lado a falta de iluminação adequada inibe as famílias, sobretudo as crianças, de freqüentarem a referida praça no período da noite, por outro facilita comportamentos inadequados e indesejados pela sociedade.

É oportuno salientar que a revitalização daquele logradouro requer várias melhorias, inclusive nos aspectos de paisagismo e jardinagem; mas o conserto do sistema de iluminação é a mais premen1te de todas.

Isto posto, requeiro que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Promover reparos na iluminação da praça Urias José da Silva, em especial no que se refere à reposição das lâmpadas queimadas.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2000.

Eustáquio José da Silva
Vereador